

Suécia

Anexo I – Regras de competência nacionais referidas nos artigos 3.º, n.º 2, e 4.º, n.º 2

Na Suécia é aplicável o capítulo 10, secção 3, primeiro parágrafo, primeira frase, do Código de Processo Judiciário (*rättegångsbalken*).

Anexo II – Tribunais ou autoridades competentes aos quais deve ser apresentado o requerimento mencionado no artigo 39.º

Os tribunais de comarca (*tingsrätt*).

Clique na ligação para ver todas as autoridades competentes relacionadas com este artigo.

País: Suécia

Instrumento: Reconhecimento e execução de decisões em matéria civil e comercial – Regulamento Bruxelas I

Tipo de competência: Tribunais a que se deve dirigir

Com base nas informações fornecidas, foram encontrados vários tribunais/autoridades competentes para o instrumento jurídico em causa. Veja a lista:

Blekinge tingsrätt

Eskilstuna tingsrätt

Falu tingsrätt

Gotlands tingsrätt

Gävle tingsrätt

Göteborgs tingsrätt

Halmstads tingsrätt

Jönköpings tingsrätt

Kalmar tingsrätt

Kristianstads tingsrätt

Linköpings tingsrätt

Luleå tingsrätt

Malmö tingsrätt

Nacka tingsrätt

Skaraborgs tingsrätt

Umeå tingsrätt

Uppsala tingsrätt

Vänersborgs tingsrätt

Värmlands tingsrätt

Västmanlands tingsrätt

Växjö tingsrätt

Ångermanlands tingsrätt

Örebro tingsrätt

Östersunds tingsrätt

Anexo III – Tribunais em que devem ser interpostos os recursos previstos no artigo 43.º, n.º 2

Os tribunais de comarca, os tribunais da Relação (*hovrätt*) ou o Supremo Tribunal (*Högsta domstolen*).

Clique na ligação para ver todas as autoridades competentes relacionadas com este artigo.

País: Suécia

Instrumento: Reconhecimento e execução de decisões em matéria civil e comercial – Regulamento Bruxelas I

Tipo de competência: Tribunais de recurso

Com base nas informações fornecidas, foram encontrados vários tribunais/autoridades competentes para o instrumento jurídico em causa. Veja a lista:

Blekinge tingsrätt

Eskilstuna tingsrätt

Falu tingsrätt

Gotlands tingsrätt

Göta hovrätt

Halmstads tingsrätt

Hovrätten för Nedre Norrland

Hovrätten för Västra Sverige

Hovrätten för Övre Norrland

Hovrätten över Skåne och Blekinge

Högsta domstolen

Jönköpings tingsrätt

Kalmar tingsrätt

Kristianstads tingsrätt

Linköpings tingsrätt

Luleå tingsrätt

Malmö tingsrätt

Nacka tingsrätt
Skaraborgs tingsrätt
Svea hovrätt
Umeå tingsrätt
Uppsala tingsrätt
Vänersborgs tingsrätt
Värmlands tingsrätt
Västmanlands tingsrätt
Växjö tingsrätt
Ångermanlands tingsrätt
Örebro tingsrätt

Anexo IV – Recursos que podem ser interpostos nos termos do artigo 44.º

Os tribunais de comarca, os tribunais da Relação (*hovrätt*) ou o Supremo Tribunal (*Högsta domstolen*).

Clique na ligação para ver todas as autoridades competentes relacionadas com este artigo.

País: Suécia

Instrumento: Reconhecimento e execução de decisões em matéria civil e comercial – Regulamento Bruxelas I

Tipo de competência: Tribunais de recurso

Com base nas informações fornecidas, foram encontrados vários tribunais/autoridades competentes para o instrumento jurídico em causa. Veja a lista:

Blekinge tingsrätt
Eskilstuna tingsrätt
Falu tingsrätt
Gotlands tingsrätt
Göta hovrätt
Halmstads tingsrätt
Hovrätten för Nedre Norrland
Hovrätten för Västra Sverige
Hovrätten för Övre Norrland
Hovrätten över Skåne och Blekinge
Högsta domstolen
Jönköpings tingsrätt
Kalmar tingsrätt
Kristianstads tingsrätt
Linköpings tingsrätt
Luleå tingsrätt
Malmö tingsrätt
Nacka tingsrätt
Skaraborgs tingsrätt
Svea hovrätt
Umeå tingsrätt
Uppsala tingsrätt
Vänersborgs tingsrätt
Värmlands tingsrätt
Västmanlands tingsrätt
Växjö tingsrätt
Ångermanlands tingsrätt
Örebro tingsrätt

Última atualização: 10/02/2017

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.